

DECRETO Nº 963 DE 12 DE JUNHO DE 2009

"Suplementa verba e aponta recursos no orçamento corrente"

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º- Fica suplementado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....03- Administração Específica
Unidade Orçamentária.....02- Sec. Municipal de Educação 25%C.F
Função.....12- Educação
Subfunção..... 361- Ensino Fundamental
Programa..... 28- Assistência ao Educando
Projeto.....1048- Aquisição de dois ônibus escolares
Despesa
400000000000- Despesa de Capital
4.4.000000000- Investimentos
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o disposto no Art.3º, da Lei 579 de 12 de junho de 2009.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de junho de 2009.

Denise Predebon Milanese
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique
Em 12.06.2009

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo